



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua  
Excelência a Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/3588/2017	18-10-2017	Sai – SRAPAP/2017/581		13-11-2017

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 323/XI – INFRAESTRUTURAS PARA A AGRICULTURA -  
CAPTAÇÃO DO CABEÇO PEQUENO**

*Exmo. Senhor,*

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Marco Costa, Jorge Jorge e António Almeida do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1 - Por decisão do Conselho de Administração (CA) da IROA foi aberto concurso público para a execução da captação de água do furo do Cabeço Pequeno, eletrificação e ligação ao reservatório da Câmara Municipal da Madalena a 9/03/2016;

- A 3/06/2016 foram rececionadas as propostas concorrentes;

- A 04/06/2016 foi comunicado e enviado às empresas concorrentes, o relatório preliminar de análise das propostas e a intenção de adjudicação à empresa Nascimento Neves & Filhos Lda.;

- No início de 2017 a empresa Nascimento Neves & Filhos Lda. manifestou via telefónica que se encontrava em processo de reestruturação e que teria algumas dificuldades em executar a obra;

- A 24/08/2017 veio a referida empresa comunicar definitivamente que já não se encontrava interessada em executar a obra. Assim, o Conselho de Administração da IROA decidiu não adjudicar, ao abrigo da alínea d) do nº 1 do artigo 79º do CCP, e a 18/10/2017 deliberou autorizar a abertura de um novo procedimento de concurso público para a execução da empreitada.

2 - Perante a mudança de opinião do proprietário em relação à venda do terreno em causa, foi necessário efetuar um processo de expropriação da área necessária para a execução dos trabalhos. Assim, a 01/06/2016 foi publicada a Resolução nº110/2016 do GRA que declara a utilidade pública e posse administrativa do terreno. Seguiu-se a nomeação pelo Tribunal da



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Relação de Lisboa de um perito para realização da vistoria "Ad perpetuum rei memoriam", tendo a mesma sido realizada a 28/11/2016.

3 - Após ponderação quanto à melhor localização para a colocação do posto de abastecimento, a opção acabou por recair numa sobra de caminho público.

4 - Os investimentos realizados pela IROA, SA na ilha do Pico no período entre 2012-2016 foram os seguintes:

- Ano 2012 – 135.250,43€
- Ano 2013 – 125.561,22€
- Ano 2014 – 64.290,74€
- Ano 2015 – 71.276,94€
- Ano 2016 – 114.632,79€

5 - Os investimentos candidatados pela IROA, S.A. no aviso n.º 30/2017 PRORURAL+ em toda a região Autónoma dos Açores são os que abaixo se apresentam:

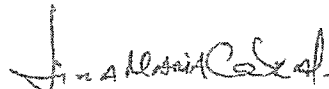
N.º PROJETO	ILHA	DENOMINAÇÃO
01.2017.45.01372.01	SÃO JORGE	Empreitada de construção de açude, reservatório, posto de distribuição na Ribeira do Meio - POA Santo Antão/Topo
01.2017.42.01388.01	SÃO MIGUEL	Empreitada de construção de conduta adutora no caminho do Goyanes, POA da BLPDL
01.2017.42.01389.01	SÃO MIGUEL	Empreitada de construção da extensão da rede de distribuição de água no caminho das Tiças - POA BLPDL
01.2017.42.01390.01	SÃO MIGUEL	Empreitada de eletrificação de várias explorações agrícolas na ilha de São Miguel - Lote 1 - Vista do Rei - Cerrado da Fonte - Pias
01.2017.42.01391.01	SÃO MIGUEL	Empreitada de eletrificação de várias explorações agrícolas na ilha de São Miguel - Lote 2 - Encruzilhadas, Arrifes - Ponta Delgada
01.2017.42.01392.01	SÃO MIGUEL	Empreitada de eletrificação de várias explorações agrícolas na ilha de São Miguel - Lote 3 - Charco dos Lmos - Fundo Ferró - Portal do Vento
01.2017.42.01393.01	SÃO MIGUEL	Empreitada de eletrificação de várias explorações agrícolas na ilha de São Miguel - Lote 5 - Lomba da Cruz, Santo António - Ponta Delgada
01.2017.42.01394.01	SÃO MIGUEL	Empreitada de eletrificação de várias explorações agrícolas na ilha de São Miguel - Lote 4 - Lombinha, Mosteiros - Ponta Delgada
01.2017.44.01396.01	GRACIOSA	Empreitada de construção do ramal de MT a 15KV do Sumidouro/Vitória para o PT As de 100KVA e rede de BT - POA Santa Cruz/Guadalupe - Ilha Graciosa

6 - A empreitada de equipamento e eletrificação do Furo do Cabeço Pequeno não foi candidatada no aviso 30/2017 do PRORURAL+ porque já havia sido candidatada no aviso nº 25/2016, e aprovada a 26/01/2017.

O novo concurso para a referida obra já foi lançado conforme comprovativo em anexo.

Com os melhores cumprimentos, e consideração

A Chefe do Gabinete

  
Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
3429	54.03.06
Data: 01/11/13	N.º 323/XI

**IROA, SA - Instituto Regional de Ordenamento Agrário**

**Anúncio n.º 279/2017 de 7 de novembro de 2017**

---

1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (\*)

IROA, S.A.

Serviço/órgão/pessoa de contato

Conselho de Administração da IROA, S.A.

Endereço (\*)

iroa.sa@azores.gov.pt

Código postal (\*)

9600-549

Localidade (\*)

Ribeira Grande

Telefone (00351)

296470670

Fax (00351)

Endereço eletrónico (\*)

iroa.sa@azores.gov.pt

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (\*)

Empreitada de Equipamento e Ligação à Rede Existente do Furo do Cabeço Pequeno – Ilha do Pico

Descrição sucinta do objeto do contrato

Construção de edifício de apoio ao furo, fornecimento e montagem de equipamentos eletromecânicos, construção de conduta de ligação à rede existente e execução de ramal de média tensão e posto de transformação.

Tipo de contrato

empreitada de obras públicas (\*). Caso seja "Outro", indique qual: [Clique aqui para introduzir texto.](#)

Classificação CPV (1) (\*)

45233120

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (\*) não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (\*) - Escolha um item.

Prazo de vigência (\*):

- até: ou - por: meses ou. anos

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (\*) não

É utilizado um leilão eletrónico? (\*) não

É adotada uma fase de negociação? (\*) não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas?

(\*) não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (\*) não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (\*) não

5 - Divisão em lotes (\*) não:

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (\*)

Designação do lote (\*)

Descrição sucinta do objeto do lote (\*)

Classificação CPV (2) (\*)

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

6 - Local da execução do contrato (\*)

País:

Portugal

Região/Distrito:

Região Autónoma dos Açores

Concelho:

Madalena

Código NUTS (3):

PT200

7 - Prazo de execução do contrato (\*):

240 dias ou . meses

8 - Documentos de habilitação

Os exigidos na cláusula 21 do programa do procedimento.

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (\*) não

[Em caso afirmativo]

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (\*)

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (\*)

IROA, S.A.

Endereço desse serviço (\*)

Rua do Rosário, Quinta da SRAF, Matriz

Código postal (\*)

9600-549

Localidade (\*)

Ribeira Grande

Telefone (00351)

296470670

Fax (00351)

Endereço eletrónico (\*)

iroa.sa@azores.gov.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (\*)

Não aplicável.

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (\*):

Até às 17 horas do 21.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (\*):

120 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (\*)

proposta economicamente mais vantajosa

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (\*)

Preço 40% e Qualidade Técnica da proposta 60%. Subfactores do fator qualidade técnica: Plano de trabalhos 70% e Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra 30%

14 - Dispensa de prestação de caução não

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (\*)

Não aplicável

Endereço (\*)

Não aplicável

Código postal (\*)

0000 000

Localidade (\*)

Não aplicável

Telefone (00351)

Fax (00351)

Endereço eletrónico (\*)

Não aplicável

Prazo de interposição do recurso:

. dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (\*)

03-11-2017

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? não (\*)

No Jornal Oficial da União Europeia? não (\*)

18 - Outras informações

Preço base: 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros).

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (\*) Ricardo José Moniz da Silva

Cargo ou função (\*) Presidente do Conselho de Administração da IROA, S.A.

(\*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.